

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**LINDÔRA MARIA ARAÚJO**
Vice-Procuradora-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	3
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	4
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	5
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	6
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	7
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	8
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	8
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	11
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	11
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	12
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	12
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	27
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	29
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	31
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	32
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	34
Procuradoria da República no Estado de Roraima.....	38
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	38
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	39
Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....	40
Expediente	40

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA PGR/MPF Nº 555, DE 12 DE JULHO DE 2022**

Altera a Portaria PGR/MPF nº 596, de 26 de julho de 2016, que estabelece o período de recadastramento anual dos membros e servidores aposentados e dos pensionistas do Ministério Público Federal.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, observando o disposto no artigo 127, § 2º, da Constituição Federal e tendo em vista o que consta da Informação PGR-00064757/2022, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria PGR/MPF nº 596, de 26 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º O aposentado ou pensionista que possua biometria ou reconhecimento facial cadastrados junto ao Tribunal Superior Eleitoral ou ao Departamento Nacional de Trânsito poderá fazer a prova de vida por meio de solução eletrônica oferecida pelo MPF em parceria com a Secretaria de Governo Digital.

Parágrafo único. Em caso de impossibilidade de realização da prova de vida por meio da solução digital disponibilizada pelo MPF, o aposentado ou pensionista deverá comparecer a qualquer unidade do MPF no território nacional para realizar o recadastramento de que trata esta Portaria, sob pena de suspensão do pagamento dos proventos."

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**SECRETARIA GERAL****DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.467, DE 12 DE JULHO DE 2022**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.007388/2019-32. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: LUCAS MACEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 29298-2, ANALISTA DO MPU/DIREITO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 7197/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00181306/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 22/06/2017, assegurado o direito ao

Benefício Especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.476, DE 12 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001678/2022-78. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: PAULO REGIS RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula nº 5186-1, ANALISTA DO MPU/SUPOORTE E INFRAESTRUTURA. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 10983/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00268596/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 25/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1519, DE 13 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001640/2022-03. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: HÉLCIO LUIZ FUZIY, matrícula nº 5495-0, ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 11198/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00272441/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 12/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.520, DE 13 DE JULHO DE 2022.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001638/2022-26. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: MARCOS SOUZA DA COSTA, matrícula nº 3102-0, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 11200/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00272473/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 12/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.521, DE 12 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001635/2022-92. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: VALÉRIO PINTO REINHEIMER, matrícula nº 6088-7, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 11202/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00272493/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 12/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.522, DE 12 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001623/2022-68. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: ELCIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula nº 18422-5, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 11207/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00272540/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 16/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.533, DE 13 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000625/2022-30. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: CAIO CÉSAR ALMEIDA ROCHA, matrícula 25910-1, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 11293/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00274919/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 3/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.535, DE 13 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002086/2022-73. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: GLÓRIA BIANCA DOS SANTOS GONÇALVES GUALEVE, matrícula 3655-2, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 11271/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00273919/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 11/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.537, DE 13 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001103/2022-55. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: ELCIMEIRE VALES ARAUJO COSTA, matrícula 8749-1, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 11306/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00275287/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 24/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.501, DE 11 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.010352/2019-36. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: PHILIPPE JEUNON GOMES DA CUNHA, ex-servidor, matrícula nº 30203-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação

de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 11065/2022 - PGR-00270327/2022, DESAVERBE-SE, a pedido, o tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE/SP), no período de 1/9/2017 a 15/1/2019, com 502 (quinhentos e dois) dias, averbado conforme Despacho SGP nº 1.145, de 14/7/2019, publicado no DMPF-e nº 134, de 18/7/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.534, DE 12 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.006470/2020-83. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: FARLEY JULIANO FERREIRA SALES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 12736-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido no Parecer nº 382/2022/CONJUR-SAJ e na Informação 11069/2022 - PGR-00270505/2022: a) ALTERE-SE o Despacho SGP nº 1.049, de 26/8/2020, publicado no DMPF-e nº 162, de 28/8/2020, de modo que o tempo de serviço prestado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, na condição de aluno-aprendiz, seja considerado com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 100 da Lei nº 8.112/90, e fulcro no Acórdão TCU-Plenário nº 1424/2020; b) TORNE-SE SEM EFEITO o item II do Despacho SGP nº 1.049, de 26/8/2020, publicado no DMPF-e nº 162, de 28/8/2020, que alterou o percentual de adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para 4% (quatro por cento), tendo em vista a concessão em comento estar em desacordo com os termos do Acórdão TCU-Plenário nº 1424/2020, dispensada a devolução dos valores recebidos de boa-fé a título de anuênio, nos termos do Parecer nº 382/2022/CONJUR-SAJ. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRR1 Nº 112, DE 11 DE JULHO DE 2022

Altera Portaria PRR1 nº 101/2022, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em Ofícios Regionais da PRR1.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, e pelo inciso VI do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e

Resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 101, DE 27 DE JUNHO DE 2022, que designou Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em acumulação de ofícios da PRR – 1ª Região, nos termos especificados no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições constantes na Portaria PRR1 nº 101/2022 e alterações

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

ANEXO DE PORTARIA/PRR1 Nº 112, DE 11 DE JULHO DE 2022
DESIGNAÇÕES PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OFÍCIOS

SITUAÇÃO ANTERIOR								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
Luiz Francisco Fernandes de Souza	478	15º Ofício	Férias	18/07/2022 a 22/07/2022	Danilo Pinheiro Dias	810	16º Ofício	Portaria nº 101/2022
SITUAÇÃO NOVA								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
Luiz Francisco Fernandes de Souza	478	15º Ofício	Férias	18/07/2022 a 22/07/2022 (tornar em efeito)	Danilo Pinheiro Dias	810	16º Ofício	Portaria nº 112/2022

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 127, DE 12 DE JULHO DE 2022

Designa Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 125/2020; e, e) a Portaria PGR n.º 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DESONERAÇÃO (Se houver)
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Geisa de Assis Rodrigues	468	44º	Férias	21.07.2022 a 29.07/2022	Sergei Medeiros Araújo	481	25º	
Rosane Cima Campiotto	551	10º	Titular afastada para exercer o cargo de Procuradora-Chefe (Portaria PGR 994/2019)	25.07.2022 a 29.07.2022	Alvaro Luiz de Mattos Stipp	586	7º	50%
Sandra Akemi Shimada Kishi	503	29º	Titular afastada para exercer a função de Diretora do Projeto de Cooperação Técnica - Agenda 2030 (Portaria PGR/MPF n.º 602, de 1º de outubro de 2021)	25.07.2022 a 29.07.2022	Marcio Domene Cabrini	535	47º	50%
Maria Luiza Grabner	497	43º	Férias	25.07.2022 a 29.07.2022	André de Carvalho Ramos	516	39º	
Pedro Barbosa Pereira Neto	573	4º	Férias	28.07.2022 a 29.07.2022	Elaine Cristina de Sá Proença	571	13º	

Art. 2º. Os dados da presente Portaria estão em consonância com as disposições contidas na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2017, para fins de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRR4 Nº 113, DE 13 DE JULHO DE 2022

Reedita a Portaria PRR4 nº 110, de 8 de julho de 2022, publicada no DMPF-e nº 128, de 11 de julho de 2022, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição, nos escritórios da Área Criminal da PRR-4ª Região, nos meses de julho e agosto de 2022.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 601, de 7 de outubro de 2021, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 130, de 27 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de escritórios da Área Criminal na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro Substituído	Julho de 2022 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	20/07/2022 a 29/07/2022	Douglas Fischer	Férias
PRR4 27 - Ofício Especializado Criminal	José Ricardo Lira Soares	18/07/2022 a 22/07/2022	Ana Luísa Chiodelli	Férias
PRR4 27 - Ofício Especializado Criminal	José Ricardo Lira Soares	25/07/2022 a 29/07/2022	Ana Luísa Chiodelli	Folga Compensatória
PRR4 30 - Ofício Especializado Criminal	Carla Veríssimo da Fonseca	01/07/2022	Ângelo Roberto Ilha da Silva	Férias
PRR4 30 - Ofício Especializado Criminal	Carla Veríssimo da Fonseca	04/07/2022 a 07/07/2022	Ângelo Roberto Ilha da Silva	Férias
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	01/07/2022	Cristianna Dutra Brunelli Nácúl	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	04/07/2022 a 08/07/2022	Cristianna Dutra Brunelli Nácúl	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	11/07/2022 a 15/07/2022	José Ricardo Lira Soares	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	18/07/2022 a 29/07/2022	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal	Douglas Fischer	01/07/2022 a 08/07/2022	Ipojucan Corvello Borba	Férias
PRR4 35 - Ofício Especializado Criminal	Ipojucan Corvello Borba	12/07/2022 a 15/07/2022	Maria Valesca de Mesquita	Férias
PRR4 35 - Ofício Especializado Criminal	Ipojucan Corvello Borba	18/07/2022 a 29/07/2022	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	Férias
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli	01/07/2022 a 08/07/2022	José Ricardo Lira Soares	Férias
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli	11/07/2022 a 15/07/2022	Maurício Gotardo Gerum	Férias
PRR4 39 - Ofício Especializado Criminal	Maurício Gotardo Gerum	01/07/2022	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Férias
PRR4 39 - Ofício Especializado Criminal	Maurício Gotardo Gerum	04/07/2022 a 08/07/2022	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Férias
PRR4 39 - Ofício Especializado Criminal	Maurício Gotardo Gerum	20/07/2022 a 29/07/2022	Carla Veríssimo da Fonseca	Férias
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	01/07/2022	Maria Valesca de Mesquita	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	04/07/2022 a 08/07/2022	Maria Valesca de Mesquita	Ofício vago

Ofício substituído	Membro Substituído	Julho de 2022 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	11/07/2022 a 15/07/2022	Ângelo Roberto Ilha da Silva	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	18/07/2022	Maurício Gotardo Gerum	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	19/07/2022 a 20/07/2022	Cristianna Dutra Brunelli Nácul	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	21/07/2022 a 22/07/2022	Maria Valesca de Mesquita	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	25/07/2022 a 29/07/2022	Cristianna Dutra Brunelli Nácul	Ofício vago

Ofício substituído	Membro Substituído	Agosto de 2022 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	01/08/2022 a 10/08/2022	Maria Valesca de Mesquita	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	12/08/2022 a 25/08/2022	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	26/08/2022 a 31/08/2022	Maria Valesca de Mesquita	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 33 - Ofício Especializado Criminal	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	01/08/2022 a 09/08/2022	Maurício Gotardo Gerum	Férias
PRR4 33 - Ofício Especializado Criminal	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	10/08/2022 a 19/08/2022	Ana Luísa Chiodelli	Férias
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	01/08/2022 a 09/08/2022	Ângelo Roberto Ilha da Silva	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	10/08/2022 a 19/08/2022	José Ricardo Lira Soares	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	22/08/2022 a 31/08/2022	Ipojucan Corvello Borba	Ofício vago

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS WELTER
Procurador Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA SE/PR-AC Nº 13, DE 12 DE JULHO DE 2022

Designa servidores para os encargos de fiscal técnico, fiscal administrativo e substituto dos contratos da PR/AC.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 41, inciso XVIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o que dispõe o art. 10 da Portaria SG n. 174, de 20 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o desempenho dos encargos de fiscal administrativo e fiscal técnico, e respectivo substituto, dos seguintes contratos:

CONTRATO 08/2022				
Empresa	D R COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA			
Objeto	Contrato de serviço limpeza, conservação e higienização da PR/AC e da PRM/CZS.			
ENCARGO	TITULAR	MAT.	SUBSTITUTO	MAT.
FISCAL ADMINISTRATIVO	RAFAELLE FRANCA DE MELO	24794	KADMON CAMINHA MORAES COSTA	29337

FISCAL TÉCNICO				
SERVIÇO	TITULAR	MAT.	SUBSTITUTO	MAT.
SERVENTE DE LIMPEZA PR/AC	MARIA AUXILIADORA BAIMA CARVALHO	2811	FERNANDA LIMA DE SOUSA MOURA	4016
SERVENTE DE LIMPEZA PRM/CZS	MENANDRO TELOCKEN DA SILVA	30227	JORGE VICTOR ALMEIDA SIQUEIRA	31602

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO MACHADO CORREA
Secretário Estadual

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 12 DE JULHO DE 2022

No uso das atribuições contidas no art. 33, inciso XIX, da Portaria PGR/MPF nº 382/2015 c/c a delegação de competência conferida pela Portaria PR/AC nº 43, de 30 de maio de 2016, com fulcro no artigo 37, da Lei 4.320/64 c/c artigo 22 do Decreto nº 93.872/86, RECONHEÇO A DÍVIDA relativa a despesas de exercício anterior em favor da pessoa jurídica VIVACE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.799.059/0001-48, decorrente do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 13/2021, no valor de R\$ 1.255,79 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), PGEA nº 1.10.000.000581/2021-11, na natureza de despesa 339092, plano interno MBI.

PAULO MACHADO CORRÊA
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 32, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e, combinado com o artigo 3º, inciso IV da Lei 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, a função de PREGOEIRO:

a) LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 8.939; e

b) NEWTON SAMPAIO DE ALMEIDA JÚNIOR, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 6.528.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Apoio aos pregoeiros:

a) ADRIANA HITTINGER, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 22.671;

b) CÍCERO DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 10.068;

c) JHÓSTENES JOSÉ DE SANTANA WANDERLEY MARTINS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27.441; e

d) JOSIEL LUÍS DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4.331.

Art. 3º Fica estabelecido que o período de investidura dos pregoeiros designados no art. 1º da presente portaria será por tempo indeterminado, conforme prevê o §2º do art. 16 do Decreto 10.024/2019.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR/AP Nº 160, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da Portaria PR/AP nº 155, de 7 de julho de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 128/2022, Caderno Administrativo, de 11 de julho de 2022, página 14, que passa a vigorar nos termos seguintes:

"Art. 1º Designar a Procuradora da República SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO para responder, em caráter de substituição integral, no período de 13 a 19 de julho de 2022, pelo 1º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES, em razão de afastamento do titular para usufruição de férias."

Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe

PORTARIA PR/AP Nº 162, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da Portaria PR/AP nº. 156, de 7 de julho de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 128/2022, Caderno Administrativo, de 11 de julho de 2022, página 14, que passa a vigorar nos termos seguintes:

"Art. 1º Designar a Procuradora da República THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA para responder, em caráter de substituição integral, no período de 20 a 29 de julho de 2022, pelo 1º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES, em razão de afastamento do titular para usufruição de férias, nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2022, e para usufruto de folga compensatória, no período de 25 a 29 de julho de 2022, nos termos no artigo 9º da Resolução CSMFP nº 159/2015, alterada pela Resolução CSMFP nº 191/2019."

Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe

PORTARIA PR/AP Nº 164, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015, e

CONSIDERANDO a Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pela Resolução CSMFP nº 160, de 1º de dezembro de 2015, e pela Resolução CSMFP nº. 191, de 5 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre as regras fixadas ao exercício de plantão nas unidades do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a escala dos Procuradores da República que, no período de 4 de julho de 2022 a 18 de dezembro de 2022, ficarão responsáveis pelo atendimento de demandas urgentes que surgirem durante o regime de plantão judicial da Procuradoria da República no Estado do Amapá, na forma que segue abaixo:

PERÍODOS	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA
04/07/2022 a 10/07/2022	ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
11/07/2022 a 17/07/2022	SADI FLORES MACHADO
18/07/2022 a 24/07/2022	SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO
25/07/2022 a 31/07/2022	THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA
1º/08/2022 a 07/08/2022	ANDRÉ RIOS GOMES BICA
08/08/2022 a 14/08/2022	ISADORA CHAVES CARVALHO
15/08/2022 a 21/08/2022	SADI FLORES MACHADO
22/08/2022 a 28/08/2022	ANDRÉ RIOS GOMES BICA
29/08/2022 a 04/09/2022	ISADORA CHAVES CARVALHO
05/09/2022 a 11/09/2022	THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA
12/09/2022 a 18/09/2022	SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO
19/09/2022 a 25/09/2022	ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
26/09/2022 a 02/10/2022	ANDRÉ RIOS GOMES BICA
03/10/2022 a 09/10/2022	ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
10/10/2022 a 16/10/2022	THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA
17/10/2022 a 23/10/2022	ISADORA CHAVES CARVALHO
24/10/2022 a 30/10/2022	ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
31/10/2022 a 06/11/2022	ANDRÉ RIOS GOMES BICA
07/11/2022 a 13/11/2022	SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO
14/11/2022 a 20/11/2022	SADI FLORES MACHADO
21/11/2022 a 27/11/2022	ISADORA CHAVES CARVALHO
28/11/2022 a 04/12/2022	THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA
05/12/2022 a 11/12/2022	SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO
12/12/2022 a 18/12/2022	ISADORA CHAVES CARVALHO

Art. 2º Os membros da Procuradoria da República no Estado do Amapá relacionados abaixo officiarão nas audiências criminais designadas na Seção Judiciária do Amapá e nas Subseções vinculadas, no período de 4 de julho de 2022 a 18 de dezembro de 2022:

PERÍODOS	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA
04/07/2022 a 10/07/2022	SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO
11/07/2022 a 17/07/2022	SADI FLORES MACHADO
18/07/2022 a 24/07/2022	SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO
25/07/2022 a 31/07/2022	THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA
1º/08/2022 a 07/08/2022	ANDRÉ RIOS GOMES BICA
08/08/2022 a 14/08/2022	ISADORA CHAVES CARVALHO
15/08/2022 a 21/08/2022	SADI FLORES MACHADO
22/08/2022 a 28/08/2022	ANDRÉ RIOS GOMES BICA
29/08/2022 a 04/09/2022	ISADORA CHAVES CARVALHO
05/09/2022 a 11/09/2022	THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA
12/09/2022 a 18/09/2022	SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO
19/09/2022 a 25/09/2022	ISADORA CHAVES CARVALHO
26/09/2022 a 02/10/2022	ANDRÉ RIOS GOMES BICA
03/10/2022 a 09/10/2022	SADI FLORES MACHADO
10/10/2022 a 16/10/2022	THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA
17/10/2022 a 23/10/2022	ISADORA CHAVES CARVALHO
24/10/2022 a 30/10/2022	SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO
31/10/2022 a 06/11/2022	ANDRÉ RIOS GOMES BICA
07/11/2022 a 13/11/2022	SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO
14/11/2022 a 20/11/2022	SADI FLORES MACHADO
21/11/2022 a 27/11/2022	ISADORA CHAVES CARVALHO
28/11/2022 a 04/12/2022	THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA
05/12/2022 a 11/12/2022	SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO
12/12/2022 a 18/12/2022	ISADORA CHAVES CARVALHO

Parágrafo Único. As audiências cíveis designadas na Seção Judiciária do Amapá e nas Subseções vinculadas ficarão a cargo dos membros listados abaixo:

PERÍODOS	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA
04/07/2022 a 10/07/2022	SADI FLORES MACHADO
11/07/2022 a 17/07/2022	THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA
18/07/2022 a 24/07/2022	SADI FLORES MACHADO
25/07/2022 a 31/07/2022	ISADORA CHAVES CARVALHO
1º/08/2022 a 07/08/2022	SADI FLORES MACHADO
08/08/2022 a 14/08/2022	SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO
15/08/2022 a 21/08/2022	ANDRÉ RIOS GOMES BICA
22/08/2022 a 28/08/2022	SADI FLORES MACHADO
29/08/2022 a 04/09/2022	THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA
05/09/2022 a 11/09/2022	ISADORA CHAVES CARVALHO
12/09/2022 a 18/09/2022	THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA
19/09/2022 a 25/09/2022	SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO
26/09/2022 a 02/10/2022	ISADORA CHAVES CARVALHO
03/10/2022 a 09/10/2022	ANDRÉ RIOS GOMES BICA
10/10/2022 a 16/10/2022	ISADORA CHAVES CARVALHO
17/10/2022 a 23/10/2022	ANDRÉ RIOS GOMES BICA
24/10/2022 a 30/10/2022	THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA
31/10/2022 a 06/11/2022	SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO

07/11/2022 a 13/11/2022	SADI FLORES MACHADO
14/11/2022 a 20/11/2022	ANDRÉ RIOS GOMES BICA
21/11/2022 a 27/11/2022	SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO
28/11/2022 a 04/12/2022	ANDRÉ RIOS GOMES BICA
05/12/2022 a 11/12/2022	ISADORA CHAVES CARVALHO
12/12/2022 a 18/12/2022	SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO

Art. 3º Dê-se ampla publicidade aos termos contidos nesta portaria, tanto no acesso interno quanto no externo, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe

PORTARIA PR/AP Nº 165, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e com fulcro na Portaria PR/AP nº 224, de 30 de novembro de 2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 222/2021, de 2 de dezembro de 2021, Seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FERNANDO MARCEL LIMA BRASIL, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 10814-6, da Função de Confiança de Substituto da Chefe da Seção de Biblioteca e Pesquisa (FC-2), vinculada à Coordenadoria Jurídica e de documentação, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º Designar o servidor ALUÍSIO MENDONÇA GURJÃO JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 25095-3, para exercer a Função de Confiança de Substituto da Chefe da Seção de Biblioteca e Pesquisa (FC-2), vinculada à Coordenadoria Jurídica e de documentação, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

EDITAL Nº 7, DE 12 DE JULHO DE 2022

Resultado do chamamento de Membros para composição do GAECO-MPF/AM para mandato tampão até junho de 2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE tornar público o resultado final do processo de chamamento de Procuradores da República para composição do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público Federal no Amazonas – GAECO-MPF/AM, para concluir o período de designação original do Procurador da República Thiago Pinheiro Corrêa, que findará em 1º de junho de 2023, nos termos do art. 3º da Portaria PGR/MPF nº 266, de 27 de maio de 2021 c/c o art. 1º, inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, regido pelo Edital n. 06, de 24.06.2022. Neste sentido, comunica que não houve manifestação de interesse para o preenchimento da referida vaga.

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA PR/BA Nº 231, DE 13 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 1º ofício da PRM/Jequié no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Anselmo Santos Cunha	1495	1º Ofício PRM Jequié	Licença Médica	13/07/2022 a 15/07/2022	Carlos Vitor de Oliveira Pires	1561	1º Ofício PRM Guanambi

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativas ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Revogue-se as disposições em contrário.

VANESSA GOMES PREVITERA

PORTARIA PR/BA Nº 232, DE 13 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 4º Ofício Criminal geral da PR/BA no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Ruy Nestor Bastos Mello	945	4º Ofício Criminal Geral da PR/BA	Licença Médica	13/07/2022 a 16/07/2022	Carlos Vitor de Oliveira Pires	1561	1º Ofício PRM Guanambi

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativas ao ofício com titular afastado.

VANESSA GOMES PREVITERA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRES Nº 169, DE 12 DE JULHO DE 2022

Elogio a servidores.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, considerando o teor do Ofício/SNPD/AABM n.º1852/2022(PGR-00260772/2022) do Secretário Nacional das Procuradorias Digitais, Antônio Arthur Barros Mendes, e da Secretária Regional das Procuradorias Digitais da 2ª Região, Márcia Morgado Miranda, RESOLVE:

Art. 1º. Conferir elogio aos servidores Bianca Ribeiro Lopes de Faria Vago, matrícula 20517, Ricardo Eugenio Castelo Branco Wanistin, matrícula 29421, Thiago Donatelli Figueira, matrícula 27926, Gilmar de Paulo Paixão, matrícula 27103, Rafael Carvalho Távira Santos, matrícula 25408, Daivy Matos da Silva, matrícula 26444, Jorge Joelton Martins de Oliveira, matrícula 24702, Lívia Souza Peixoto, matrícula 22.788, Débora Murta Lana, matrícula 11123, Gracienne Panetto Miranda, matrícula 22870 em razão do desempenho funcional verificado nas atividades envolvendo distribuição, classificação e conclusão dos autos judiciais aos Ofícios Especiais JEF/CL conforme Ofício/SNPD/AABM n.º1852/2022(PGR-00260772/2022) da Secretaria Nacional dos Ofícios Digitais.

Art. 2º. Determino que o elogio seja registrado nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA PR/GO Nº 125, DE 13 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, e considerando o disposto nas Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014 e nº 59, de 20 de abril de 2016, bem como na manifestação de vontade pela titular do 4º Ofício da PR/GO e pelo titular do 1º Ofício da PRM/LUZ, e ainda no resultado do concurso nº 984/2022 realizado por meio do SISAM, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria PR/GO Nº 99, de 28 de junho de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 121/2022 – Administrativo, em 30/06/2022.

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício	Desoneração Chefia – 50%	28/7/2022 a 31/7/2022	Ailton Benedito de Souza	1047	PR-GO – 3º Ofício

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício	Folga compensatória decorrente de plantão	28/7/2022 a 29/7/2022	Ailton Benedito de Souza	1047	PR-GO – 3º Ofício

Art. 2º Alterar o Art. 2º da Portaria PR/GO Nº 99, de 28 de junho de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 121/2022 – Administrativo, em 30/06/2022.

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Nádia Simas Souza	1218	PRM- Luziânia – 2º Ofício	Licença Prêmio por tempo de serviço e férias	30/6/2022 a 11/7/2022	José Ricardo Teixeira Alves	1332	PRM- Anápolis – 1º Ofício

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Nádia Simas Souza	1218	PRM- Luziânia – 2º Ofício	Licença Prêmio por tempo de serviço	30/6/2022 a 1/7/2022	José Ricardo Teixeira Alves	1332	PRM- Anápolis – 1º Ofício
Nádia Simas Souza	1218	PRM- Luziânia – 2º Ofício	Férias	4/7/2022 a 11/7/2022	José Ricardo Teixeira Alves	1332	PRM- Anápolis – 1º Ofício

Art. 3º Designar o Procurador da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, no período e ofício a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Nádia Simas Souza	1218	PRM-Luziânia – 2º Ofício	Férias	12/7/2022 a 23/7/2022	Daniel César Azeredo Avelino	1100	PRM- Luziânia – 1º Ofício

Art. 4º Conceda-se acesso para os Procuradores designados aos respectivos gabinetes dos ofícios substituídos, durante os períodos de acumulação e nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Art. 5º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via e-mail.

Art. 6º Dê-se ciência aos Procuradores envolvidos nas designações, via e-mail e Sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 3, DE 12 DE JULHO DE 2022

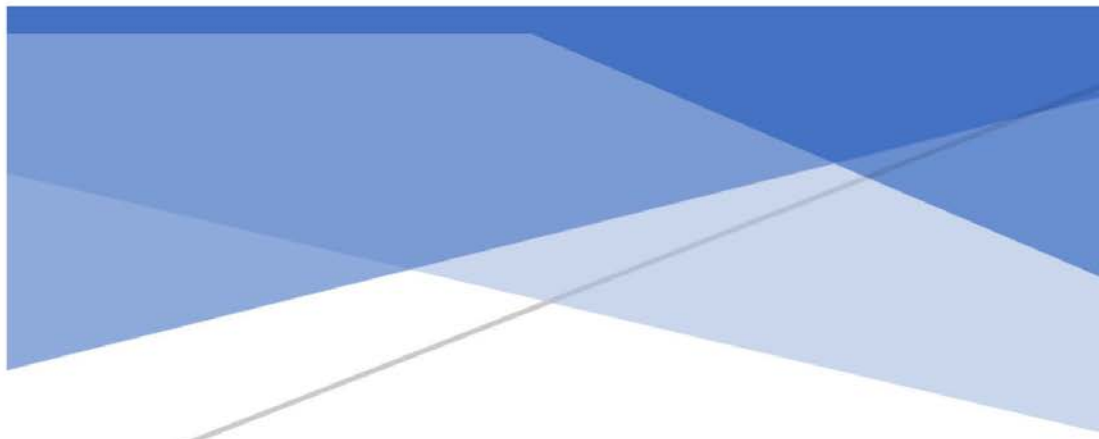
A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições previstas no art. 33, incisos I a V, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, com fundamento na Portaria PR/GO nº 160, de 18 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.18.000.001089/2019-50, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução de Serviço nº 15, de 4 de junho de 2020, publicada no DMPF-e Administrativo, de 8/6/2020, página 71.

Art. 2º. Atualizar e aprovar manual de normas e procedimentos do processo de trabalho Gestão da Movimentação de Pessoal - Movimentação de Estagiários, inserido no Macroprocesso de Apoio – Gestão de Pessoas, Tema – Desenvolvimento.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA



PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

MANUAL

GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

MOVIMENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Macroprocesso de Apoio – Gestão de Pessoas



Ministério Público Federal
Procuradoria da República em Goiás

MANUAL

GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

MOVIMENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Goiânia
PR-GO
2022

©Procuradoria da República em Goiás
Todos os direitos reservados ao Ministério Público Federal

Procuradora-Chefe

Léa Batista de Oliveira Moreira Lima

Procurador-Chefe Substituto

Alexandre Moreira Tavares dos Santos

Coordenação e organização

Escritório de Processos Organizacionais

Vitor Felipe Junqueira

Equipe Responsável

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Hudson de Oliveira

Chefe do Setor de Estágio

Adriana Talone Machado

Macroprocesso de Apoio – Gestão de Pessoas

Tema – Desenvolvimento

Processo: Gestão da Movimentação de Pessoal

Subprocesso: Movimentação de Estagiários

Anexo da Instrução de Serviço nº 3/2022

1ª edição – julho de 2022

Normalização bibliográfica

Seção de Biblioteca e Pesquisa

B823m Brasil. Procuradoria da República (GO).
Manual [de] gestão da movimentação de pessoal. Goiânia: PRGO, 2020.
11 f. – (Macroprocesso de apoio. Gestão de pessoas).

1. Gestão do conhecimento. 2. Gestão de processos. 3. Mapa de processo. 4.
Ministério público federal – Goiás – manual. II. Título. III. Série.

CDD: 658.406

Ministério Público Federal

Procuradoria da República em Goiás

Av. Olinda, nº 500, Park Lozandes.

Telefone (62) 3243-5400 74884-120 - Goiânia – GO

<http://www.mpf.mp.br/go>

SUMÁRIO

Apresentação.....	4
Diagrama do manual.....	5
1. Divulga vaga disponível	6
2. Manifesta interesse.....	7
3. Informa ao supervisor titular da vaga	7
4. Analisa informação sobre manifestação de interesse.....	7
I. Opta por movimentação.....	8
II. Opta por novo estagiário.....	8
5. Comunica resultado	8
6. Registra movimentação no Hórus.....	9
7. Atualiza pasta funcional.....	9
8. Atualiza lotação na intranet	10
9. Solicita acessos pertinentes.....	10
10. Informa SESOT.....	10

Apresentação

No contexto da modernização do Ministério Público Federal, a Procuradoria da República em Goiás elegeu como uma de suas prioridades a implementação de uma abordagem dinâmica e participativa da gestão dos seus processos de trabalho.

A iniciativa, implantada por meio da [Portaria PR/GO nº 160, de 18 de julho de 2019](#), teve como fundamento a necessidade de se criarem ferramentas gerenciais que favoreçam o aperfeiçoamento da gestão do conhecimento e da comunicação interna na execução das atividades administrativas, visando proporcionar aos clientes internos e externos serviços de excelência.

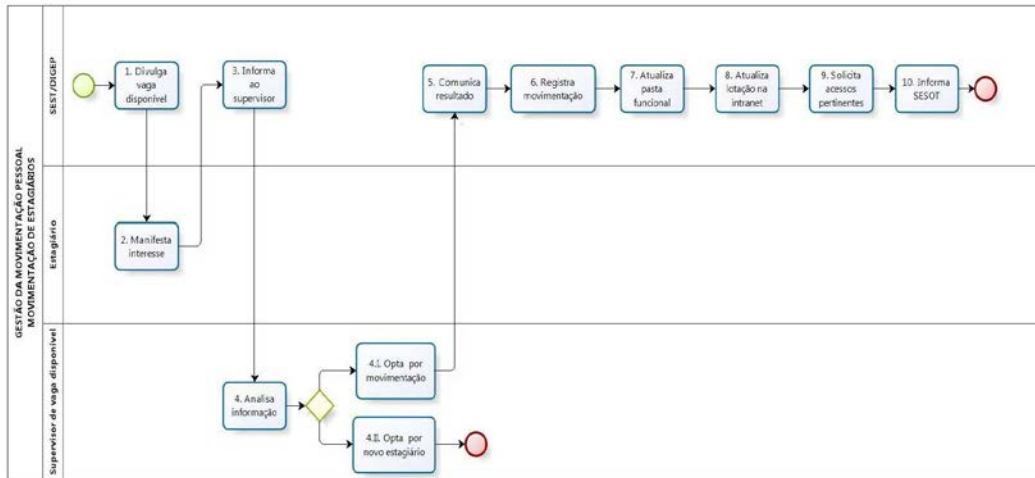
Como premissa, buscou também, diante dos desafios impostos pela Emenda Constitucional nº 95/2016 no orçamento do Ministério Público Federal, instituir mecanismos para a otimização das rotinas de trabalho e o aperfeiçoamento contínuo da gestão, visando o alcance de melhores resultados, com o mínimo de recursos.

O presente manual, elaborado pelo Escritório de Processos Organizacionais em conjunto com a Divisão de Gestão de Pessoas, traz as orientações necessárias sobre normas e procedimentos relacionados à movimentação interna de estagiários, no âmbito do Ministério Público Federal em Goiás (MPF/GO).

Com efeito, o manual em apreço tem como finalidade, além de oferecer, de forma documentada, informação de “como fazer”, compartilhar com os responsáveis e interessados um roteiro para a execução padronizada, segura e ágil do processo, garantindo que os requisitos dos clientes e os previstos nos normativos pertinentes sejam entendidos e atendidos consistentemente.

Normativos pertinentes: Portaria PR/GO nº 254/2019 e Portaria PGR/MPF nº 378/2010.

Diagrama do manual



1. Divulga vaga disponível**Responsável:** SEST/DIGEP**Prazo para a realização da atividade:** 3 dias

Descrição: Ao surgir disponibilidade de vaga para movimentação interna, o Setor de Estágio (SEST/DIGEP) encaminhará aos estagiários da área correspondente e-mail informando o fato, estabelecendo o prazo de 2 dias para manifestação de interesse.

Modelo de e-mail – divulgação de vaga disponível para movimentação

Assunto: Comunicado de vagas para movimentação interna de estagiários.

Senhor(a) Estagiário(a),

O Setor de Estágio informa a disponibilidade da(s) seguinte(s) vaga(s) para movimentação interna:

- 1 vaga para o (nome do setor ou gabinete) - Matéria (por exemplo: NCC - Núcleo de Combate à Corrupção; Aos interessados em ocupar as vagas, solicito que respondam este e-mail, até as 18h de xxxxx, dia XX/XX/XXXX, e que observem as disposições da Portaria PR/GO nº 254/2019, anexa, que regulamenta as movimentações internas de estagiários desta Unidade, especialmente quanto aos Artigos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, que dispõem:

Art 5º Poderão participar da movimentação interna os estagiários que tenham permanecido pelo menos 3 (três) meses na última lotação, a menos que o supervisor autorize sua participação antes desse prazo.

Art 6º O estagiário interessado em movimentar-se só poderá se manifestar após ciência expressa do supervisor, caso já tenha permanecido 3 (três) meses na última locação, ou com a autorização expressa do supervisor, caso tenha interesse em movimentar-se antes do prazo de 3 (três) meses.

Art 7º Havendo vagas disponíveis para movimentação, será facultado ao estagiário optar por elas, pelas que já estejam ocupadas e que possameventualmente vir a vagar em decorrência da movimentação, ou por ambas, obedecendo ao limite de 2 (duas) opções.

Art 8º Para qualquer movimentação, onde ocorra mais de 1 (uma) opção, o estagiário deverá necessariamente informar a ordem de prioridade delas.

Art 9º Não será realizada nova movimentação interna para as vagas remanescentes, que possam vir a surgir em decorrência da movimentação originária.

O exercício na nova lotação ocorrerá somente após o efetivo ingresso de novo estagiário. Data a ser informada posteriormente.

Atenção: Para se candidatar à movimentação interna de estagiários é necessário consentimento prévio do supervisor de estágio, para tanto esta anuência será confirmada ao redigir o e-mail de manifestação de interesse, o qual deve constar: "De ordem do (nome e cargo do(a) supervisor(a) do estágio), informo a ciência expressa do meu supervisor de estágio, que nos lê por cópia".

Atenciosamente,

NOME DO CHEFE DO SETOR

Chefe do Setor de Estágio

Divisão de Gestão de Pessoas

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

fones: (62) 3243-5493 / 3243-5301

PRGO-DIGEP@mpf.mp.br

2. Manifesta interesse**Responsável:** Estagiário**Prazo para a realização da atividade:** até 2 dias

Descrição: Após prévio consentimento do supervisor de estágio, o estagiário interessado em participar da movimentação interna deverá responder ao e-mail da SEST/DIGEP em até 2 dias úteis, necessariamente com cópia ao supervisor de estágio, conforme modelo abaixo.

Modelo de e-mail – divulgação de vaga disponível para movimentação

Assunto: Re: Comunicado de vagas para movimentação interna de estagiários.

Senhor(a) Chefe do Setor de Estágio,

Este estagiário manifesta interesse em ocupar a vaga disponível para o setor/gabinete (nome do setor ou gabinete).

De ordem do (nome e cargo do(a) supervisor(a) do estágio), informo ciência expressa do meu supervisor de estágio, que nos lê por cópia.

Nome do estagiário

Lotação do estagiário

3. Informa ao supervisor titular da vaga**Responsável:** SEST/DIGEP**Prazo para a realização da atividade:** 2 dias

Descrição: Após receber as manifestações de interesse dos estagiários, o SEST/DIGEP informará ao supervisor de estágio do setor/ofício titular da vaga disponível, que o período de manifestação se encerrou e envia a lista dos estagiários interessados na vaga, bem como suas respectivas pastas funcionais.

Estabelecendo prazo de 2 dias úteis para manifestar decisão.

4. Analisa informação sobre manifestação de interesse**Responsável:** Supervisor de vaga disponível

Prazo para a realização da atividade: 2 dias.

Descrição: O supervisor, tem o prazo de 2 dias para decidir pela escolha de algum dos estagiários interessados.

I. Opta por movimentação

Responsável: Supervisor de vaga disponível

Prazo para a realização da atividade: 2 (dois) dias.

Descrição: Caso o supervisor de estágio, escolha estagiário constante da lista de movimentação, deverá informar a SEST/DIGEP, via e-mail, o nome do escolhido.

Atenção: O estagiário escolhido entrará em exercício na nova lotação somente após o efetivo ingresso de estagiário substituto (aprovado em novo processo seletivo).

II. Opta por novo estagiário

Responsável: Supervisor de vaga disponível

Prazo para a realização da atividade: 2 (dois) dias.

Descrição: Caso o supervisor de estágio, não escolha nenhum estagiário constante da lista de movimentação, deverá informar ao SEST/DIGEP via e-mail, que tem preferência em convocar novo estagiário aprovado no processo seletivo.

5. Comunica resultado

Responsável: SEST/DIGEP

Prazo para a realização da atividade: 1 dia

Descrição: Encaminha e-mail ao estagiário escolhido informando-lhe da decisão. Visando transparência e informação aos demais concorrentes deve-se dar ciência aos demais candidatos mediante cópia do e-mail.

Modelo de e-mail –Informa aos interessados resultado da movimentação

Senhor(a) Estagiário(a) (NOME),

O Setor de Estágio informa que supervisor de estágio do setor xxx/ofício xxx titular da vaga disponível, autorizou sua movimentação para o gabinete dele.

A data da movimentação coincidirá com a posse do novo estagiário que ainda será convocado. Assim que soubermos essa data, avisaremos você.

Atenciosamente,

NOME DO CHEFE DO SETOR
Chefe do Setor de Estágio
Divisão de Gestão de Pessoas
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
fones: (62) 3243-5493 / 3243-5301
PRGO-DIGEP@mpf.mp.br

6. Registra movimentação no Hórus

Responsável: SEST/DIGEP

Prazo para a realização da atividade: 1 dia

Descrição: O SEST/DIGEP registra dentro do Sistema Hórus a nova lotação do estagiário movimentado, bem como altera o Supervisor Titular e o Supervisor Substituto, realizando os seguintes passos:

- 1º. Acessar o Sistema Horus / Gestão de Pessoal;
- 2º. no menu, escolher “Estagiário/Pesquisa Cadastral”;
- 3º. informar nome ou matrícula do estagiário que deseja alterar a lotação e clicar em “pesquisar”;
- 4º. clicar no campo superior esquerdo “Complementos” e informar com os dados da nova lotação os campos “Lotação Específica”, “Supervisor de Estágio” e “Supervisor Substituto”;
- 5º. por fim, clicar em “Alterar”.

7. Atualiza pasta funcional

Responsável: SEST/DIGEP

Prazo para a realização da atividade: 1 dia

Descrição: Abre o PGEA que corresponde à pasta funcional do estagiário, dentro do Sistema Único, realizando os seguintes passos:

- 1º. Clicar em “Providências”;
- 2º. inserir “Informação simplificada”;

- 3º. informar que houve uma movimentação interna do estagiário, incluindo sua nova lotação, data de início e novos supervisores titular e substituto.

8. Atualiza lotação na intranet

Responsável: SEST/DIGEP

Prazo para a realização da atividade: 1 dia

Descrição: O SEST/DIGEP atualiza a lotação e o ramal do estagiário na Intranet, realizando os seguintes passos:

- 1º. Entrar na intranet com login e senha;
- 2º. clicar em “Serviços da DIGEP”, após em “Estagiários/Lotação”;
- 3º. na aba verde, clicar em “Edição” e realizar a alteração da lotação do estagiário no arquivo;
- 4º. clicar em “Salvar”, no canto inferior esquerdo da página.

9. Solicita acessos pertinentes

Responsável: SEST/DIGEP

Prazo para a realização da atividade: 1 dia.

Descrição: O SEST/DIGEP abre um SNP para a SEART/CTIC informando a nova lotação do estagiário, a fim de liberação da rede e sistema único, realizando os seguintes passos:

- 1º. Incluir um novo pedido selecionando “Rede institucional (cabeadada e sem fio) - alteração de perfil de acesso (mapeamento)”;
- 2º. preencher as informações solicitadas;
- 3º. clicar em “Abrir pedido”.

10. Informa SESOT

Responsável: SEST/DIGEP

Prazo para a realização da atividade: 1 dia.

Descrição: Encaminha e-mail à Seção de Segurança e Transporte, para as providências e registros pertinentes à segurança orgânica, informando a alteração da lotação do estagiário, incluindo seu nome completo, matrícula, nova lotação e data de início na nova lotação.

Fim.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 142, DE 8 DE JULHO DE 2022

Inclui substituição do 4º Ofício da PR/MA e 2º Ofício da PRM/Caxias e retificação de substituição do 8º Ofício da PR/MA e 2º Ofício da PRM/Caxias na Portaria nº 129, de 28 de junho de 2022 que designou substituição nos Ofícios da PR-MA e das PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz no mês de JULHO de 2022

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria PR/MA nº 129, de 28 de junho de 2022, publicada nas páginas nº 20/22 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 122/2022, em 1º de julho de 2022.

INCLUA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, mat 848	4º Ofício da PRMA	Férias	25 a 31/07/2022	PEDRO HENRIQUE DE O. C. BRANCO, mat 1078	8º Ofício da PRMA
ANNE CAROLINE A. A. NEITZKE, mat 1608	2º Ofício da PRM/Caxias	Licença médica	12 e 13/07/2022	FELIPE RAMON DA SILVA FROES, mat 1642 (substituição remota)	Ofício Único da PRM/Balsas

Art. 2º Retificar a Portaria PR/MA nº 129, de 28 de junho de 2022, publicada nas páginas nº 20/22 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 122/2022, em 1º de julho de 2022.

ONDE SE LÊ:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
MARÍLIA MELO DE FIGUEIREDO, mat 1578	1º Ofício da PRM/Caxias	Atuação exclusiva na PGR	1º a 15/07/2022	ANNE CAROLINE A. A. NEITZKE, mat 1608	2º Ofício da PRM/Caxias

LEIA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
MARÍLIA MELO DE FIGUEIREDO, mat 1578	1º Ofício da PRM/Caxias	Atuação exclusiva na PGR	1º a 11/07/2022	ANNE CAROLINE A. A. NEITZKE, mat 1608	2º Ofício da PRM/Caxias
			12 a 13/07/2022	DANIEL MEDEIROS SANTOS, mat. 1618 (substituição remota)	1º Ofício da PRM/Imperatriz
			14 e 15/07/2022	ANNE CAROLINE A. A. NEITZKE, mat 1608	2º Ofício da PRM/Caxias

Art. 3º Retificar a Portaria PR/MA nº 136, de 4 de julho de 2022, publicada nas páginas nº 14 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 125/2022, em 6 de julho de 2022.

ONDE SE LÊ:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO	21, 22 e 25/7/2022	NOME	OFÍCIO
PEDRO HENRIQUE DE O. C. BRANCO, mat 1078	8º Ofício da PRMA	Folga compensatória de plantão			Substituição geral

LEIA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
PEDRO HENRIQUE DE O. C. BRANCO, mat 1078	8º Ofício da PRMA	Folga compensatória de plantão	21 e 22/07/2022	FLAUBERTH MARTINS ALVES, mat 1109	5º Ofício da PRMA
			25/07/2022	ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL, mat 1586 (substituição remota)	3º Ofício da PRM/Imperatriz

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe Em Exercício

PORTARIA Nº 145, DE 12 DE JULHO DE 2022

Designa os integrantes da Comissão Especial do II Processo Seletivo Público de Estágio, em nível de graduação, dos cursos de Administração, Biblioteconomia, Comunicação Social (Jornalismo), Direito e Tecnologia da Informação, para os municípios de São Luís, Imperatriz, Caxias, Bacabal e Balsas, do ano de 2022 do MPF/MA.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO – PR/MA, no uso de suas atribuições legais, conforme designação da Portaria PGR/MPF nº 728, de 24 de novembro de 2021, e, em observância ao Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União – Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, e suas alterações (Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010 e 155, de 30 de março de 2011), RESOLVE:

Art. 1º Designar os procuradores e servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial para a organização e realização do II Processo Seletivo Público de Estágio, em nível de graduação, dos cursos de Administração, Biblioteconomia, Comunicação Social (Jornalismo), Direito e Tecnologia da Informação, para os municípios de São Luís, Imperatriz, Caxias, Bacabal e Balsas, do ano de 2022 do MPF/MA.

- I - Juraci Guimarães Júnior, de matrícula MPF nº 773;
- II - Ana Beatriz Cavalcante Reis Assis, de matrícula MPF nº 26429;
- III - Augusto César Pereira Vieira, de matrícula MPF nº 27432;
- IV - Denise Bezerra de Lima, de matrícula MPF nº 28579;
- V - Hayleno Santos Hossoé, de matrícula MPF nº 20262;
- VI - Heloísa Alcides Vasconcelos Adler Ewerton, de matrícula MPF nº 28033;
- VII - Maryane Maíra Anchieta Santana, de matrícula MPF nº 26984;
- VIII - Macelo Humberto Brito Borges, de matrícula MPF nº 4760;
- X - Wennys Carlos de Sousa Oliveira, matrícula MPF nº 27199.

Art. 2º A comissão será presidida pelo Procurador da República, Juraci Guimarães Júnior, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo Procurador da República, Felipe Ramon da Silva Froes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe em Exercício

PORTARIA Nº 146, DE 12 DE JULHO DE 2022

Designa os integrantes da Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal do II Processo Seletivo Público de Estágio, em nível de graduação, dos cursos de Administração, Biblioteconomia, Comunicação Social (Jornalismo), Direito e Tecnologia da Informação, para os municípios de São Luís, Imperatriz, Caxias, Bacabal e Balsas, do ano de 2022 do MPF/MA.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO – PR/MA, no uso de suas atribuições legais, e, em observância ao Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União – Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, e suas alterações (Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010 e 155, de 30 de março de 2011), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal do II Processo Seletivo Público de Estágio, em nível de graduação, dos cursos de Administração, Biblioteconomia, Comunicação Social (Jornalismo), Direito e Tecnologia da Informação, para os municípios de São Luís, Imperatriz, Caxias, Bacabal e Balsas, do ano de 2022 do MPF/MA.

Comissão de Heteroidentificação:

- I – Francisco das Chagas Paula, de matrícula MPF nº 3497;
- II – Jesuelio de Jesus Santos Wolff, de matrícula MPF nº 6756;
- III – Nicole Lima Dias, de matrícula MPF nº 28158;
- IV – Mirele de Sousa Morais Oliveira, de matrícula MPF nº 30095;
- V – Idália Maria de Oliveira Prado, de matrícula MPF nº 29148;
- VI – Flávio Roberto Martins de Matos (suplente), de matrícula MPF nº 5287.

Comissão Recursal:

- I – Alina Franco Boueres de Araújo, matrícula MPF nº 14103;
- II – Kelly Andrea Marinho de Albuquerque, de matrícula MPF nº 21554;
- III – Rayana Lima Oliveira, de matrícula MPF nº 26484;
- IV – Flávio Roberto Martins de Matos (suplente), de matrícula MPF nº 5287.

Art. 2º A Comissão de Heteroidentificação será presidida pelo servidor Jesuelio de Jesus Santos Wolff, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor, Francisco das Chagas Paula.

Art. 3º A Comissão Recursal será presidida pela servidora Alina Franco Bouere de Araújo, que será substituída, em suas ausências e impedimentos, pela servidora, Kelly Andrea Marinho de Albuquerque.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe em Exercício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR-PB Nº 114, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição dos titulares do 1º, 3º, 4º, 5º, 8º, 9º e 10º Ofício da PR/PB, 1º e 3º Ofício da PRM/Campina, Ofício Único da PRM Guarabira e 1º e 2º Ofício da PRM/Sousa em julho de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição dos titulares do 1º, 3º, 4º, 5º, 8º, 9º e 10º Ofício da PR/PB, 1º e 3º Ofício da PRM/Campina, Ofício Único da PRM Guarabira e 1º e 2º Ofício da PRM/Sousa em julho de 2022, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado	Motivo	Identificação do Procurador Substituto
		Nome – Matrícula – Ofício		Nome – Matrícula – Ofício
1	1º de julho de 2022	José Godoy Bezerra de Souza - Matrícula 1163 - 1º Ofício da PR/PB	Férias	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto- Matrícula 1092 - 9º Ofício da PR/PB
2	18 a 22 de julho de 2022	José Godoy Bezerra de Souza - Matrícula 1163 - 1º Ofício da PR/PB	Férias	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto- Matrícula 1092 - 9º Ofício da PR/PB
3	25 a 29 de julho de 2022	José Godoy Bezerra de Souza - Matrícula 1163 - 1º Ofício da PR/PB	Férias	Rodrigo Gomes Teixeira - Matrícula 1192 – 8º Ofício da PR/PB
4	18 a 22 de julho de 2022	José Guilherme Ferraz da Costa- Matrícula 740 - 3º Ofício da PR/PB	Férias	Janaína Andrade de Sousa - Matrícula 1506 - Ofício Único da PRM/Monteiro (Substituição Remota)

5	25 a 29 de julho de 2022	José Guilherme Ferraz da Costa - Matrícula 740 - 3º Ofício da PR/PB	Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR / PB (Portaria PGR n° 601, de 29 de setembro de 2021)	Janaína Andrade de Sousa - Matrícula 1506 - Ofício Único da PRM/Monteiro (Substituição Remota)
6	11 a 15 de julho de 2022	Rodolfo Alves Silva Matrícula 827 4º Ofício da PR/PB	Folga Compensatória	Tiago Misael de Jesus Martins - Matrícula 1406 2º Ofício da PRM/Patos (Substituição Remota)
7	18 a 22 de julho de 2022	Rodolfo Alves Silva Matrícula 827 4º Ofício da PR/PB	Folga Compensatória	Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga - Matrícula 1051 6º Ofício da PR/PB
8	18 a 20 de julho de 2022	Yordan Moreira Delgado - Matrícula 724 - 5º Ofício da PR/PB	Férias	Bruno Barros de Assunção - Matrícula 1361 - 2º Ofício da PRM/Campina Grande (Substituição Remota)
9	21 a 22 de julho de 2022	Yordan Moreira Delgado - Matrícula 724 - 5º Ofício da PR/PB	Férias	Rodrigo Gomes Teixeira - Matrícula 1192 - 8º Ofício da PR/PB
10	25 a 27 de julho de 2022	Yordan Moreira Delgado - Matrícula 724 - 5º Ofício da PR/PB	Férias	Rodolfo Alves Silva Matrícula 827 4º Ofício da PR/PB
11	11 a 15 de julho de 2022	Rodrigo Gomes Teixeira - Matrícula 1192 - 8º Ofício da PR/PB	Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR/PB (Portaria PGR n° 603, de 7 de outubro de 2021)	Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga - Matrícula 1051 - 6º Ofício da PR/PB
12	18 a 20 de julho de 2022	Rodrigo Gomes Teixeira - Matrícula 1192 - 8º Ofício da PR/PB	Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR/PB (Portaria PGR n° 603, de 7 de outubro de 2021)	Tiago Misael de Jesus Martins - Matrícula 1406 2º Ofício da PRM/Patos (Substituição Remota)
13	11 a 15 de julho de 2022	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto - Matrícula 1092 - 9º Ofício da PR/PB	Folga Compensatória	Yordan Moreira Delgado - Matrícula 724 - 5º Ofício da PR/PB
14	04 a 17 de julho de 2022	Antônio Edílio Magalhães Teixeira - Matrícula 549 - 10º Ofício da PR/PB	Desoneração 100% atuação como Conselheiro do CNMP Portaria PGR/MPF N° 110 (PGR00061185/2022)	José Godoy Bezerra de Souza - Matrícula 1163 - 1º Ofício da PR/PB
15	18 a 21 de julho de 2022	Antônio Edílio Magalhães Teixeira - Matrícula 549 - 10º Ofício da PR/PB	Desoneração 100% atuação como Conselheiro do CNMP Portaria PGR/MPF N° 110 (PGR00061185/2022)	Bruno Galvão Paiva Matrícula 1263 2º Ofício da PR/PB
16	21 a 22 de julho de 2022	Antônio Edílio Magalhães Teixeira - Matrícula 549 - 10º Ofício da PR/PB	Desoneração 100% atuação como Conselheiro do CNMP Portaria PGR/MPF N° 110 (PGR00061185/2022)	Victor Carvalho Veggi Matrícula 1034 - 7º Ofício da PR/PB
17	25 a 29 de julho de 2022	Antônio Edílio Magalhães Teixeira - Matrícula 549 - 10º Ofício da PR/PB	Desoneração 100% atuação como Conselheiro do CNMP Portaria PGR/MPF N° 110 (PGR00061185/2022)	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto - Matrícula 1092 - 9º Ofício da PR/PB
18	18 a 22 de julho de 2022	Acácia Soares Peixoto Suassuna - Matrícula 874 - 1º Ofício da PRM/Campina Grande	Desoneração por exercício da função eleitoral	Bruno Barros de Assunção - Matrícula 1361 - 2º Ofício da PRM/Campina Grande
19	25 a 27 de julho de 2022	Acácia Soares Peixoto Suassuna - Matrícula 874 - 1º Ofício da PRM/Campina Grande	Desoneração por exercício da função eleitoral	Tiago Misael de Jesus Martins - Matrícula 1406 2º Ofício da PRM/Patos (Substituição Remota)

20	28 a 29 de julho de 2022	Acácia Soares Peixoto Suassuna - Matrícula 874 - 1º Ofício da PRM/Campina Grande	Desoneração por exercício da função eleitoral	Yordan Moreira Delgado - Matrícula 724 5º Ofício da PR/PB (Substituição Remota)
21	04 a 08 de julho de 2022	3º Ofício da PRM/ Campina Grande	Ofício Vago	Felipe Torres Vasconcelos - Matrícula 1531 - 2º Ofício da PRM/Sousa (Substituição Remota)
22	11 a 15 de julho de 2022	3º Ofício da PRM/ Campina Grande	Ofício Vago	João Raphael Lima Sousa Matrícula 1368 Ofício Único da PRM/Guarabira (Substituição Remota)
23	18 a 22 de julho de 2022	3º Ofício da PRM/ Campina Grande	Ofício Vago	Bruno Galvão Paiva Matrícula 1263 2º Ofício da PR/PB (Substituição Remota)
24	25 a 29 de julho de 2022	3º Ofício da PRM/ Campina Grande	Ofício Vago	Victor Carvalho Veggi Matrícula 1034 - 7º Ofício da PR/PB (Substituição Remota)
25	18 a 22 de julho de 2022	João Raphael Lima Sousa Matrícula 1368 Ofício Único da PRM/Guarabira	Folga Compensatória	Victor Carvalho Veggi Matrícula 1034 - 7º Ofício da PR/PB (Substituição Remota)
26	25 a 29 de julho de 2022	João Raphael Lima Sousa Matrícula 1368 Ofício Único da PRM/Guarabira	Folga Compensatória	Rodolfo Alves Silva Matrícula 827 4º Ofício da PR/PB (Substituição Remota)
27	11 a 22 e 25 de julho de 2022	Felipe Torres Vasconcelos - Matrícula 1531 - 2º Ofício da PRM/Sousa	Férias e Folga Compensatória	Anderson Danillo Pereira Lima -Matrícula 1552 - 1ºOfício da PRM/Sousa
28	26 a 29 de julho de 2022	Anderson Danillo Pereira Lima - Matrícula 1552 -1ºOfício da PRM/Sousa	Férias	FELIPE TORRES VASCONCELOS - MATRÍCULA 1531 - 2º OFICIO DA PRM/SOUSA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

DESPACHO Nº 12.360, DE 13 DE JULHO DE 2022

Referência: 1.26.000.002202/2022-48. Assunto: Horário Especial / Jornada Reduzida. Interessada: André Filipe de Albuquerque de Andrade, matrícula nº 21.699-2.

DECISÃO: Na forma das disposições contidas no art. 98 - §3º da Lei nº 8112/1990, e nos termos exarado na Ata Médica nº 145/2022 da Junta Médica Oficial, de 10 de maio de 2022, DEFIRO a redução da carga horária semanal em 25 horas, cumprida de segunda à sexta-feira das 10 às 11h30 e 12h30 às 16h, no período de 10/05/2022 a 09/05/2023.

ANDRÉA WALMSLEY SOARES CARNEIRO
Procuradora Chefe em Exercício

DESPACHO DE 12 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.26.000.002269/2022-82. ASSUNTO: Trabalho não presencial. INTERESSADO: KARINNE AZEVEDO DE MEDEIROS, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 18.207, lotada na Seção de Atendimento ao Cidadão da Procuradoria da República em Pernambuco. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no § 1º - art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, o desempenho pela interessada das atividades relativas ao regime de teletrabalho em Gravatá/PE, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observada as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDRÉA WALMSLEY SOARES CARNEIRO
Procuradora Chefe da PRPE em Exercício

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Polireda Madaly Bezerra De Medeiros, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Polireda Madaly Bezerra De Medeiros	1378	PRM-GARANHUNS	23/10/2014 a 21/10/2019	18/07/2022 a 19/07/2022	13/07/2022

ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO
Procuradora da República
Procuradora-Chefe Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR-RJ Nº 717, DE 6 DE JULHO DE 2022

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República THIAGO SIMÃO MILLER nos dias 26, 27, 28 e 31 de outubro e 03 e 04 de novembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória a Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado nos períodos abaixo indicados.

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folga	Horas
Thiago Simão Miller	119/2022	13a 16/03/2022	48	26 e 27/10/2022	144
			12	28/10/2022	
		19 a 22/03/2022	12	31/10/2022	
			24	03/11/2022	
			24	04/11/2022	
	395/2022	03 a 06/05/2022	6		
		18			

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República THIAGO SIMÃO MILLER da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 26, 27, 28 e 31 de outubro e 03 e 04 de novembro de 2022.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 735, DE 8 DE JULHO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição compulsória nos ofícios da PR-RJ e PRMs vinculadas, no período de 18 a 31 de julho de 2022, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PR/RJ, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição compulsória nos ofícios da PR-RJ e PRMs vinculadas, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Júlio José Araújo	1347	8º/NCC	Mandato classista	18 a 20/07/2022	Renato Silva	888	43º/4ºVFC
Júlio José Araújo	1347	8º/NCC	Mandato classista	21 a 26/07/2022	Ricardo Martins	1082	4º/5ºVFC

Júlio José Araújo	1347	8º/NCC	Mandato classista	27 a 30/07/2022	Marina Fernandes	934	14º/Saúde
Antônio Cabral	972	9º/Meio Ambiente	Férias	18 a 24/07/2022	Alexandre Chaves	885	41º/Saúde
Antônio Cabral	972	9º/Meio Ambiente	Férias	25 a 27/07/2022	Renato Machado	969	39º/Meio Ambiente
Antônio Cabral	972	9º/Meio Ambiente	Folga de plantão	28 e 29/07/2022	Cristiane Estrada	1038	51º/7ªVFC
Jaime Mitropoulos	798	20º/Meio Ambiente	Férias	18 a 24/07/2022	Renato Machado	969	39º/Meio Ambiente
Jaime Mitropoulos	798	20º/Meio Ambiente	Férias	25/07/2022	Fernando Lavieri	1118	40º/4ªVFC
Alberto Rodrigues	588	26º/NCC	Licença médica	18 a 20/07/2022	José Schettino	906	30º/Consumidor
Tatiana Pollo	1061	27º/2ªVFC	Férias	18 e 19/07/2022	Luis Consentino	1251	46º/NCC
Ofício Vago	-	3º/Petrópolis	Ofício vago	18 a 27/07/2022	Charles Stevan	819	1º/Petrópolis
Leandro Mitidieri	1303	2º/São Pedro da Aldeia	Férias	25/07/2022	Antônio Canedo	599	1º/Niterói
Leandro Mitidieri	1303	2º/São Pedro da Aldeia	Férias	28 e 29/07/2022	Marco Mazzoni	1124	4º/São Gonçalo

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 738, DE 11 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria PRRJ Nº 675/2022 para cancelar a designação do Procurador da República RICARDO MARTINS BAPTISTA para atuar em substituição compulsória nos 24º e 25º ofícios da PR-RJ nos períodos de 11 a 12 de julho de 2022 e de 14 a 15 de julho de 2022, respectivamente.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

considerando a Portaria PR-RJ Nº 675/2022 (publicada no DMPF-e Nº 120 - Administrativo, de 29 de junho de 2022, página 26) que designou o Procurador da República RICARDO MARTINS BAPTISTA para atuar em substituição compulsória nos 24º e 25º ofícios da PR-RJ, nos períodos de 11 a 12 de julho de 2022 e de 14 a 15 de julho de 2022, respectivamente; e

considerando a licença para tratamento de saúde do Procurador da República RICARDO MARTINS BAPTISTA (4º ofício/5ªVFC) no período de 11 a 17 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 675/2022 para cancelar a designação do Procurador da República RICARDO MARTINS BAPTISTA (4º ofício/5ªVFC) para atuar em substituição compulsória no ofício da Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI (24º ofício/NCC) no período de 11 a 12 de julho de 2022.

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 675/2022 para cancelar a designação do Procurador da República RICARDO MARTINS BAPTISTA (4º ofício/5ªVFC) para atuar em substituição compulsória no ofício do Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA (25º ofício/8ªVFC) no período de 14 a 15 de julho de 2022.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA MPF/PRRJ/SE/Nº 22, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a fiscalização técnica dos serviços objeto do Contrato nº 05/2022 referente à prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador eletromecânico na PRM-São Pedro da Aldeia, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo, bem como materiais e componentes de reposição imediata. w(PGEEA nº 1.30.001.000893/2021-21)

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência atribuída no inciso XVIII, do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela PORTARIA SG Nº 382, DE 5 DE MAIO DE 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao Art. 9º, §2º, da Portaria SG/MPF Nº 174 de 20 de março de 2019, para atuarem como fiscais técnicos no Contrato Administrativo abaixo mencionado, bem como nos termos do Art. 3º c/c Art. 1º, Parágrafo Único, da Portaria PR-RJ Nº 921 de 19 de agosto de 2019, no que couber, para exercerem suas atribuições.

- Nº do Contrato: 05/2022.
- Objeto: contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador eletromecânico na PRM-São Pedro d'Aldeia, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo, bem como materiais e componentes de reposição imediata.

- Empresa Contratada: TK Elevadores Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 90.347.840/0001-18.
 - Fiscal Técnico: Jefferson Mello de Castro, matrícula: 7023, e mail: jeffersonmello@mpf.mp.br;
 - Fiscal Técnico Substituto: Vinícius Prudente Rosa, matrícula: 9634, e-mail: vprudente@mpf.mp.br;
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/PRRJ/SE/Nº 23, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a fiscalização técnica dos serviços objeto do Contrato nº 04/2022 referente à prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador eletromecânico na PRM-Resende, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo, bem como materiais e componentes de reposição imediata. (PGEA nº 1.30.001.000893/2021-21)

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência atribuída no inciso XVIII, do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela PORTARIA SG Nº 382, DE 5 DE MAIO DE 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao Art. 9º, §2º, da Portaria SG/MPF Nº 174 de 20 de março de 2019, para atuarem como fiscais técnicos no Contrato Administrativo abaixo mencionado, bem como nos termos do Art. 3º c/c Art. 1º, Parágrafo Único, da Portaria PR-RJ Nº 921 de 19 de agosto de 2019, no que couber, para exercerem suas atribuições.

- Nº do Contrato: 04/2022.
- Objeto: contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador eletromecânico na PRM-Resende, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo, bem como materiais e componentes de reposição imediata.

- Empresa Contratada: Elevadores Villarta Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 54.222.401/0001-15.
 - Fiscal Técnico: Tereza Cristina de Souza Solano, matrícula: 8957-5, e mail: terezasolano@mpf.mp.br, prrj-coordres@mpf.mp.br;
 - Fiscal Técnico Substituto: Carina Faulstich Neves Josias, matrícula: 9910-4, e-mail: carinajosias@mpf.mp.br;
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR
Secretario Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR/RS Nº 490, DE 11 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República RODRIGO SALES GRAEFF, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento/RS, para oficiar no período de 12 a 25 de agosto de 2022 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana/RS, em razão de desoneração de 75% (setenta e cinco por cento) na origem do Procurador da República MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA GARCIA, designado para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, conforme Portaria PGR/MPF nº 138/2022, de 08 de março de 2022.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 491, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República SÔNIA CRISTINA NICHE, lotada no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 01 a 10 de agosto de 2022 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Lajeado, devido ao afastamento do Procurador da República FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 492, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República RODRIGO SALES GRAEFF, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 18 a 26 de julho de 2022 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento da Procuradora da República CAMILA BORTOLOTTI, em razão de folgas compensatórias decorrentes de plantão.

2. Designar a Procuradora da República AMANDA GUALTIERI VARELA, lotada no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 27 a 31 de julho de 2022 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento/RS, devido ao afastamento da Procuradora da República CAMILA BORTOLOTTI, em razão de férias.

3. Designar o Procurador da República MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA GARCIA, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 1º a 05 de agosto de 2022 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento/RS, devido ao afastamento da Procuradora da República CAMILA BORTOLOTTI, em razão de férias.

4. Dê-se ciência.

5. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 494, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República BRUNA PFAFFENZELLER, lotada no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 23 a 30 de julho de 2022 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santo Angelo/RS, devido ao afastamento do Procurador da República OSMAR VERONESE, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 495, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República JERUSA BURMANN VIECILI, lotada no 24º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 25 de julho a 13 de agosto de 2022 junto ao 16º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 496, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República FABIANO DE MORAES, lotado no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 18 de julho a 03 de agosto de 2022 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves, devido ao afastamento do Procurador da República ALEXANDRE SCHNEIDER, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 497, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO, lotado no 23º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 22 de julho a 07 de agosto de 2022 junto ao 21º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República CLAUDIO TERRE DO AMARAL, em razão de curso no exterior em missão oficial.
2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 498, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR, lotado no 22º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 18 a 22 de julho de 2022 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa/RS, devido ao afastamento do Procurador da República ANDRÉ CASAGRANDE RAUPP, em razão de folgas compensatórias decorrentes de plantão.
2. Designar o Procurador da República NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO, lotado no 23º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 25 a 28 de julho de 2022 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa/RS, devido ao afastamento do Procurador da República ANDRÉ CASAGRANDE RAUPP, em razão de folgas compensatórias decorrentes de plantão.
3. Designar a Procuradora da República ANELISE BECKER, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 29 de julho a 05 de agosto de 2022 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa/RS, devido ao afastamento do Procurador da República ANDRÉ CASAGRANDE RAUPP, em razão de folgas compensatórias decorrentes de plantão.
4. Dê-se ciência.
5. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 499, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República DANIELA CASELANI SITTA, lotada no 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 20 a 29 de julho de 2022 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, devido ao afastamento do Procurador da República FREDI ÉVERTON WAGNER, em razão de férias.
2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 500, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA, lotada no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 20 a 29 de julho de 2022 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, devido ao afastamento do Procurador da República HENRIQUE FELBER HECK, em razão de férias.
2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 501, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de PELOTAS, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 18 a 29 de julho de 2022 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento do Procurador da República MAX DOS PASSOS PALOMBO, em razão de folgas compensatórias decorrentes de plantão.
2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 502, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República SUZETE BRAGAGNOLO, lotada no 13º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar nos dias 13 e 22 de julho de 2022 junto ao 12º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS, em razão de folgas compensatórias decorrentes de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 506, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO, lotado no 23º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 25 a 29 de julho de 2022 junto ao 26º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República ADRIANO DOS SANTOS RALDI, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 509, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República ENRICO RODRIGUES DE FREITAS, lotado no 17º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 18 a 19 de julho de 2022 junto ao 28º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República PATRÍCIA MARIA NUNEZ WEBER, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 510, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República HAROLD HOPPE, lotado no 25º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 01 a 05 de agosto de 2022 junto ao 26º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República ADRIANO DOS SANTOS RALDI, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 511, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República PATRÍCIA MARIA NUNEZ WEBER, lotada no 28º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2022 junto ao 18º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 512, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República ANELISE BECKER, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 18 a 27 de julho de 2022 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento do Procurador da República DANIEL LUIS DALBERTO, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 514, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República AMANDA GUALTIERI VARELA, lotada no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 18 a 31 de julho de 2022 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguai/RS, devido ao afastamento do Procurador da República MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA GARCIA, em razão de designação para atuar como membro auxiliar do gabinete do Procurador-Geral da República, conforme portaria PGR/MPF nº 161, de 29/03/2021.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 106, DE 13 DE JULHO DE 2022

Cria a Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal do 1º Processo Seletivo Público de Estagiários de nível superior de 2022 da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012 e na Resolução CNMP nº 217/2020, considerando o Edital nº 17/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Heteroidentificação, responsável pelo procedimento de validação de autodeclaração para os candidatos que se declararam negros (pretos ou pardos) e minorias étnico-raciais no 1º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2022 da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

- I – Joel de Oliveira Melo, 27860, Técnico do MPU/Administração – Presidente;
- II – Fabianne Duarte Alves, 28890, Técnica do MPU/Administração;
- III – Lia Kunzler de Souza Carmo, 29450, Analista do MPU/Comunicação Social;
- IV – Joaquim André Cavalcante de Matos, 5852, Técnico do MPU/Administração;
- V – Anália Roxane Sales Llancafilo, 25451, Técnica do MPU/Administração.

Art. 3º Instituir a Comissão Recursal, responsável pela análise dos recursos interpostos pelos candidatos.

Art. 4º. A Comissão Recursal será integrada pelos servidores:

- I – Aline de Souza da Cruz Paulo, 30345, Técnica do MPU/Administração – Presidente;
- II – Jailson Carlos Miranda Junior, 22786, Técnico do MPU/Administração;
- III – Aline Carvalho Boechat, 6121, Técnica do MPU/Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA PRM/CAÇADOR Nº 1, DE 6 DE JULHO DE 2022

Delega atribuições ao Chefe do Setor Jurídico da PRM Caçador/SC.

O PROCURADOR TITULAR DO OFÍCIO ÚNICO DE CAÇADOR, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015

Considerando a repartição das atribuições entre os escritórios de atuação temática nas unidades do Ministério Público Federal no Estado de Santa Catarina promovidas pela Portaria PR/SC n.º 286, de 08 de julho de 2022;

Considerando que referida repartição de atribuições alterou significativamente o paradigma de trabalho no âmbito do Ministério Público Federal em Santa Catarina, ampliando o escopo de determinadas rotinas de trabalho que, até então eram de âmbito local, passando a ser de âmbito regional;

Considerando que o Escritório Único da PRM/Caçador atuará de forma exclusiva nas temáticas afetas às 2ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF, demandando a redistribuição de demandas recebidas por esta unidade, mas de atribuição de Escritório diverso;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao titular da função de Chefe do Setor Jurídico da PRM/Caçador:

I - a atuação de demandas que sejam de atribuição de Escritório diverso ao Escritório Único de Caçador em notícia de fato.

II - a distribuição da notícia de fato conforme a repartição de atribuições da Portaria PR/SC n.º 286/2022 e encaminhamento do procedimento ao setor responsável.

Art. 2º Na falta eventual do titular, o encargo será realizado por seu substituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LODETTI DE OLIVEIRA
Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 416, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Gilberto Ignowski Pinto da Silveira, matrícula 2934.

Fiscal Administrativo Substituto: Valter dos Santos, matrícula 9698.

Fiscal Técnico: João Carlos Cortes, matrícula 16960.

Fiscal Técnico Substituto: Erica Marteze Chandelier Pereira, matrícula 24204.

Instrumento Negocial: Contrato nº 24/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de 6 (seis) aparelhos purificadores de água novos, sem uso, elétricos com sistema de refrigeração, incluindo instalação e serviços de manutenção preventiva e corretiva durante o período de 12 meses, para atender à Procuradoria da República no Município de Guarulhos (PRM-Guarulhos), no Estado de São Paulo

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 417, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 413, de 11 de julho de 2022, para fazer constar a servidora RITA DE CASSIA GENTIL, Técnica do MPU/ Administração, matrícula nº 5559, lotada na Procuradoria da República em São Paulo, como integrante da Comissão de Sindicância Acusatória relativa aos autos nº 1.34.001.006711/2022-68, no lugar da servidora Ana Matilde de oliveira costa, Técnica do MPU/ Administração, matrícula nº 11413.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 419, DE 13 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto nas Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, considerando a Instrução Normativa MPF/SG Nº 9, de 11 de junho de 2019, que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal e considerando a Instrução de Serviço PR/SP nº 001, de 09 de Março de 2011, que dispõe sobre a regulamentação e uniformização dos procedimentos referentes a doação de bens de informática no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo e Procuradorias da República nos Municípios,

RESOLVE:

I - Designar para o presente exercício os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão, sob a presidência do primeiro, para proceder o levantamento e o desfazimento de bens móveis e de tecnologia da informação e comunicação da Procuradoria da República no Município de Araraquara-SP:

1. Igor Joaquim, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 25.435;
 2. Kléber Salvador, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula nº 3936;
 3. Alzimir Cezar da Silva, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula nº 3937.
- II - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Kléber Salvador.

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 6 DE JULHO DE 2022

No uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso XIX, delegada pela Portaria PR/TO nº 64/2015, conforme art. 34, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.36.000.000075/2022-04, relativa a despesas dos meses de novembro e dezembro de 2021, portanto, despesa de exercício anterior, do contrato nº 03/2019 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preditiva preventiva e corretiva, monitoramento e operação do edifício-sede da Procuradoria da República no Município de Araguaína, com o fornecimento de mão de obra e todo material de consumo, máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, em favor da empresa BM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 23.941.500/0001-23, no valor total de R\$ 2.357,49 (dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

WILL FLAVIO DIAS GOMES
Secretário Estadual Substituto

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 131/2022
Divulgação: quarta-feira, 13 de julho de 2022 - Publicação: quinta-feira, 14 de julho de 2022**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**